

REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13020/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Michele Depollo Longo Belmock**, Analista Judiciária, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 02/03/2018.

CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ATO Nº 227, DE 13.04.18.

O DES. CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 04.04.18 a 2ª parcela das férias relativas ao exercício de 2018, do servidor **Raphael Henrique de Sá Pereira**, agendada para o período de 02 a 11.04.18, ficando o saldo de interrupção de 08 (oito) dias marcado para ser usufruído no período de 09 a 16.07.18, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ATO Nº 228, DE 13.04.18.

O DES. CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 05.04.18 a 1ª parcela das férias relativas ao exercício de 2018, do servidor **Darcy Henrique Rocha Pelissari**, agendada para o período de 02 a 11.04.18, ficando o saldo de interrupção de 07 (sete) dias marcado para ser usufruído no período de 03 a 09.12.18, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ATO Nº 229, DE 13.04.18

O DES. CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR o Ato nº 426/17, de 01.08.17, publicado no DJE em 02.08.17 que instituiu, no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral, o Grupo de Trabalho do eSocial "GF eSocial", posteriormente alterado pelo Ato nº 461/17, de 16.08.17, publicado no DJE em 17.08.17 da seguinte forma:

DESIGNAR os servidores Leonardo Penedo Prezotti e Patrícia Nogueira Figueiredo, servidores da CODES, para comporem o referido grupo de trabalho;

MANTER os servidores abaixo relacionados no referido grupo de trabalho:

Walter Barcelos (CFP) - Coordenador;
Alzira Rodrigues de Mendonça (COPE) – Subcoordenadora;
Hudson Cavalcanti Leão Borges (CFP);
Flávia Cossatti Brandão (COPE);
Elisângela Coutinho de Menezes (COPE);
Silvana Gabriel Santos (COPE);
Flávio Marcelo Monteiro Vilela (COPE);
Daniel Flávio de Oliveira Gonzaga (CODES);
Jackson Vulpi (CODES);
Cícero da Silva Quirino (CODES);
Carlos Magno Chagas de Oliveira (CODES);